

DECISÃO COREN-MT Nº. 41//2017

Dispõe sobre a homologação da eleição Coren/MT 2017 ocorrida em 1º de outubro, bem como aprovar o Relatório Final da Comissão Eleitoral contendo os resultados do pleito.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o § 2º do artigo 5º do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 523/2016;

Considerando a publicação do Edital Eleitoral nº 01/2017 das eleições do Coren/MT publicado em 1º de junho de 2017;

Considerando a Decisão Cofen nº 0007/2017 que fixou a data de 1º de outubro de 2017;

Considerando a Portaria Coren/MT nº 70/2017 que designa a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo da eleição do Coren/MT 2017;

Considerando a realização do pleito eleitoral em 1º de outubro de 2017 em conformidade com o artigo 32 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 523/2016;

Considerando todo o PAD 01/2017 das eleições do Coren/MT, bem como o relatório contendo os resultados da apuração apresentados pela Comissão Eleitoral, conforme Ofício nº 03, datado e assinado pelos membros da Comissão em 20/10/2017;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/MT reunido na 502ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 23/10/2017;

Decide:

Art. 1º - Homologar a eleição Coren/MT 2017 ocorrida em 1º de outubro de 2017 para composição do Plenário do Coren/MT para a gestão de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como aprovar o Relatório Final da Comissão Eleitoral contendo a totalização dos votos e as chapas eleitas.

Parágrafo único – Os resultados referidos no artigo 1º estão expressos na planilha abaixo:

QUADRO I		
Chapas	Total de Votos	% de Votos Válidos
Chapa 1	1.933	48,9
Chapa 2	2.021	51.1

QUADRO II e III		
CHAPAS	TOTAL DE VOTOS	% DE VOTOS VÁLIDOS
Chapa 1	3.892	56.4
Chapa 2	3.004	43.6

Art. 2º - A eleição teve como vencedores candidatos abaixo relacionados:

Quadro I da Chapa 2

Conselheiros Efetivos:

Antônio Cesar Ribeiro – Coren/MT nº. 47.954-ENF
André Luis da Silva Campos - Coren/MT nº. 116.280-ENF
Ligia Cristiane Arfeli – Coren/MT nº. 96.611-ENF
Sirbene Nunes da Cunha – Coren/MT nº. 104.894-ENF

Conselheiros Suplentes

Carmem Lúcia Camargo Tanaka – Coren/MT nº. 58.948-ENF
Davi Lúcio de Almeida – Coren/MT nº. 157.381-ENF
Delaine Helene Nogueira Noya – Coren/MT nº. 311.657
Vinício de Mello Bergamo – Coren/MT nº. 275.402-ENF

Quadro II e III da Chapa 1

Conselheiros Efetivos

José Luis Souza Guimarães – Coren/MT nº. 145.505-TE
Rodrigo Paulo Machado – Coren/MT nº. 410.750-TE
Sheila Miranda Gomes – Coren/MT nº. 494.526-TE

Conselheiros Suplentes

Celso Silva dos Santos – Coren/MT nº. 547.146-TE
Elessandro Paulino Alves – Coren/MT nº. 953.808-TE
Ereni Dias de Souza – Coren/MT nº. 302.981-TE

Art. 3º - A presente decisão após ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen para conhecimento e deliberação.

Cuiabá, 23 de outubro de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº 33. 191
Cons. Presidente



Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren/MT nº. 63.799
Cons. Secretária